



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o Suplente REINALDO VIRGÍLIO RIGHETO, RG. 214.931.352 – Médico Veterinário, no período de 17/01/19 a 30/01/19, para substituir a Titular AMANDA APARECIDA DA COSTA PEDROSO OLIVEIRA, RG. 32.506.083-6 – Advogada, na Comissão Municipal de Direito Civil - nomeada pelo Decreto n.º 143, de 27 de agosto de 2018, durante o período de Férias da titular, concedida por meio da Portaria SMA n.º 172, de 21 de dezembro de 2018.

Artigo 2.º O Suplente designado no artigo anterior perceberá a uma gratificação de R\$ 164,78 (Cento e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período (14 dias) em que estiver em exercício do mandato, conforme Artigo 184 da Lei Complementar 25, de 8 de outubro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2019.

P.M. de Taquarituba, 03 de janeiro de 2019.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária